

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 138/2022**

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo da Portaria nº 107/2022 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com os artigos 219, 220 e 221 da Lei Complementar nº 25, de 27/11/1997.

Considerando o que consta nos autos do Processo de Sindicância nº 03/2022, desta Casa Legislativa Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo do Processo de Sindicância nº. 03/2022, para a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo, apurar os fatos narrados na Portaria nº 107/2022, deste Poder Legislativo Municipal de Cáceres-MT.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 28 de outubro de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 139/2022**

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo da Portaria nº 123/2022 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com os artigos 219, 220 e 221 da Lei Complementar nº 25, de 27/11/1997.

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 05/2022, desta Casa Legislativa Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo do Processo Administrativo nº. 05/2022, para a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo, apurar os fatos narrados na Portaria nº 123/2022, deste Poder Legislativo Municipal de Cáceres-MT.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 28 de outubro de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 021/2022**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT

CONTRATADA: CLEBER PINHO OLIVEIRA | OLIVERS EVENTOS

CNPJ: 19.564.503.0001-18

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS PARA O DIA DO VEREADOR A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS)

INÍCIO: 31/10/2022 **TÉRMINO:** 30/10/2023

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT., 26 DE OUTUBRO DE 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 136/2022**

“Dispõe sobre a nomeação do vereador Rubens Macedo, para integrar a Comissão, de Educação, Desportos, Cultura e Turismo da Câmara Municipal de Cáceres e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, nos termos do Art. 24, inciso III, alínea “a”; c/c Art. 34, §§ 3º e 5º; ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 44/2021, que “Dispõe sobre a nomeação dos Vereadores da Câmara Municipal de Cáceres-MT para integrarem a Comissão de Educação, Desportos, Cultura e Turismo da Câmara Municipal de Cáceres e das outras providências.”

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 103/2021, que “Dispõe sobre a nomeação do vereador Celso Silva, para integrar a Comissão, de Educação, Desportos, Cultura e Turismo da Câmara Municipal de Cáceres e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o Ofício Interno nº 729, de 14 de outubro de 2022, via 1Doc, comunicando o desligamento do vereador Flávio Negação – União Brasil (UB), a pedido, desde o dia 14 de outubro de 2022, como relator desta comissão.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o Excelentíssimo Vereador **Rubens Macedo – PTB** como 3º Suplente, Engenheiro Celso Silva – **REPUBLICANOS** como 2º Suplente, **Cézare Pastorello Marques de Paiva – SOLIDARIEDADE** como 1º Suplente, **Marcos Eduardo Ribeiro – PSDB** como Membro e **Leandro dos Santos (Professor Leandro)** como Relator da **Comissão de Educação, Desportos, Cultura e Turismo**, mantida inalterada as demais disposições da Portaria nº 44 de 22 de janeiro de 2021 e suas alterações, no que não contrariar a presente, ficando a referida comissão com os seguintes Membros/Função:

VEREADOR	PARTIDO	FUNÇÃO
MAZÉH SILVA	PT	Presidente
LEANDRO DOS SANTOS	UNIÃO BRASIL	Relator
MARCOS EDUARDO RIBEIRO	PSDB	Membro
CÉZARE PASTORELLO MARQUES DE PAIVA	SOLIDARIEDADE	1º Suplente
CELSON SILVA	REPUBLICANOS	2º Suplente
RUBENS MACEDO	PTB	3º Suplente

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a data 14 de outubro de 2022.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 27 de outubro de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres